



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/16**

Processo Administrativo n.º 14/10/62605

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS e de outro a **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**, representada por seu Presidente o Sr. Luis Roberto Chaim Sdoia, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Fica prorrogado o Termo de Ajuste nº 86/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2016.
- 1.2. A prorrogação pretendida compreende a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Especializado.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. A presente prorrogação, acarretará no repasse à Entidade de uma parcela no valor de R\$ 81.023,22 (oitenta e um mil e vinte e três reais e vinte e dois centavos), a ser paga em até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente reservadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 598 do processo.

**QUARTA – DA SUPRESSÃO**

4.1. Ficam suprimidos os demais serviços previstos na cláusula 1.3 do Termo de Ajuste nº 86/2015 a contar de 3 de março de 2016.



**QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste nº 86/2015, em tudo o que não se alterou por este Aditamento;

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, de 03 MAR. 2016 de 2016.

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
Luis Roberto Chaim Sdoia

**INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**

Presidente

RG: 61.658.22 – CPF: 033.539.578-39



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 2014/10/62605**

**Interessado:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

**Órgão Público:** Município de Campinas

**Entidade:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

**Termo de Aditamento n.º 02/16**

**Objeto:**

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo de Convênio acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, de 03 MAR. 2016 de 2016.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [janevalente@campinas.sp.gov.br](mailto:janevalente@campinas.sp.gov.br)

**INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**

Representante Legal: Luis Roberto Chaim Sdoia

RG n.º 6.165.822-4

CPF n.º 033.539.578-39

e-mail institucional: [prestacaodecontas@padreharoldo.org.br](mailto:prestacaodecontas@padreharoldo.org.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_